



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Rua João Gustavo da Silva, 129 – Telefax: (0** 75) 3312-1741
CEP 44380.000 - Cruz das Almas – Bahia

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FIUZA DA CONCEIÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE	
CRUZ DAS ALMAS	
PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA
801	27/05/21
SECRETARIA	

[Handwritten signature over the stamp]

Projeto De Lei Nº 081/2021

Dispõe sobre estabelecer no Calendário Municipal Anual, o dia de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no Calendário Municipal de Cruz das Almas, o dia 04 de outubro como data comemorativa anual de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais.

Artigo 2º - O Poder Executivo, nesta data, poderá promover ações de conscientização sobre os Direitos dos Animais de forma geral, com informativos e ações que visem informar a população sobre todas as Leis Federais, Estaduais e Municipais vigentes sobre a Defesa dos Animais, bem como poderá promover ou apoiar a realização de feiras de adoção de animais abandonados.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2021.

Raimundo Fiúza da Conceição
Vereador - DEM

RECEBIDO EM
2021/05/16 HOSM
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
[Handwritten signature]

JUSTIFICATIVA:

O Objetivo do presente Projeto de Lei é claramente a conscientização e a informação das Leis Vigentes de Proteção Animal à toda a população, como forma de informar procedimentos necessários para defesa dos animais, combate a maus-tratos e abandono no Município de Cruz das Almas, estabelecendo a data de 04 de outubro no Calendário Anual da Cidade.

A presente data é escolhida por ser a data mundial de Defesa dos Animais, em comemoração a data de nascimento de São Francisco de Assis, padroeiro da ecologia e conhecido por ser o protetor dos animais. A data destaca a importância que os animais têm na vida dos seres humanos e do Planeta Terra, ressaltando o respeito e o compromisso que todos os seres humanos devem ter com o meio ambiente.

O Dia dos Animais é amplamente comemorado pela Igreja Católica. Em muitas Paróquias são realizadas missas, onde os donos podem levar seus animais para receberem uma bênção especial.

A educação infantil deve ser direcionada desde cedo para a conscientização da importância de proteger e valorizar os seres que habitam o nosso meio ambiente, sejam os animais domésticos (cães e gatos, por exemplo), até mesmo os selvagens (leão, tigre, elefante e etc.). A existência de todas as espécies é essencial para o equilíbrio da cadeia alimentar de um ecossistema.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2021.

Raimundo Fiuza da Conceição
Vereador - DEM